



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.067, de 19 de Fevereiro de 2024.

“Designa o servidor Municipal Marcos Luis Klaus para responder temporariamente pelas funções de Secretário de Agricultura, no período de férias do Secretário Titular”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA na data, 19 de Fevereiro de 2024, o Servidor Municipal Marcos Luis Klaus, para responder interinamente pelas funções de Secretário Municipal da Agricultura, durante o período de férias regulamentares do titular da pasta, compreendido entre os dias 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024, percebendo para tanto, a diferença de subsídio correspondente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 19 de Fevereiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos